

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 6035 /2018

Altera a denominação da Rua 43 (quarenta e três, para Rua Luíza Fernandes Vieira, IV etapa em Rio Doce, Olinda – PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 20 de março de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

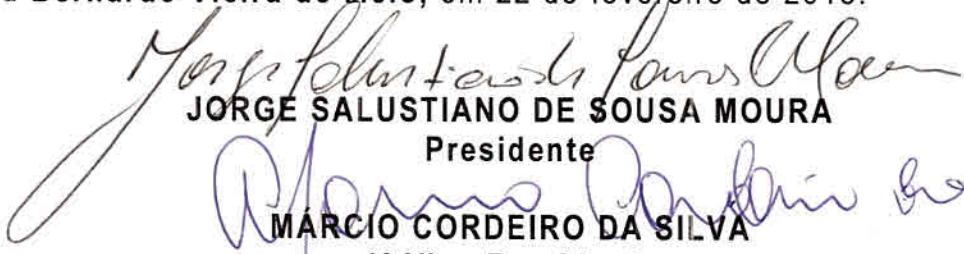
Prefeito

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua 43 (quarenta e três), que passa a denominar-se Rua Luíza Fernandes Vieira, IV etapa, Rio Doce, Olinda – PE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 22 de fevereiro de 2018.


JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

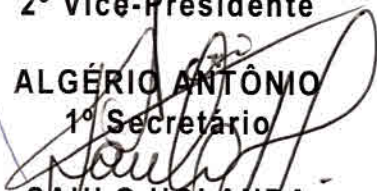
Presidente


MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA

1º Vice-Presidente


JESUINO ARAÚJO

2º Vice-Presidente


ALGÉRIO ANTÔNIO

1º Secretário


SAULO HOLANDA

2º Secretário